

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 02/2013

Institui o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - NURER.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto na Resolução nº 160, de 19.10.2012, do Conselho Nacional de Justiça, por decisão unânime de seus componentes, em Sessão Plenária realizada em 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER;

Art. 2º As atribuições do NURER estão estabelecidas no art. 2º da Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo de outras que lhe sejam fixadas pelo Presidente do Tribunal;

Art. 3º O NURER será composto de 04 (quatro) servidores deste Poder Judiciário, detentores do título de Bacharel em Direito, sendo um deles ocupante do cargo de Secretário Judiciário e os demais integrantes do quadro efetivo e de lotações oriundas da Vice Presidência, da Secretaria Judiciária e das Turmas Recursais, todos supervisionados por 01 (um) Juiz Auxiliar da Vice Presidência;

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, em exercício da Presidência
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des^a. Maria Iracema Martins do Vale
Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Francisco Gladyson Pontes

PORTARIA Nº. 388/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505959-57.2013.8.06.0000, designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Técnico em Telefonia, matrícula 93346, e **IRANILDO RIBEIRO FERREIRA MARTINS**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 93164, para realizar fiscalização de serviços prestados por empresa de manutenção, CT Nº 71/2009, nas comarcas de Baturité e Quixadá, e vistoria na central de ar condicionado do Fórum de Juazeiro do Norte, no período de 20 a 22/03/2013, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a cada beneficiário**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2013

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **06 de maio de 2013 às 14:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto o **“Registro de preços para futura aquisição de licenças do Software IBM Tivoli Storage Manager Extended Edition – TSM EE, incluindo banco de horas de consultoria e serviço de suporte técnico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **06 de maio de 2013 às 14:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 18 de abril de 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO